

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Sexta-feira, 29 de maio de 2026 | Ano X | Edição nº 2094





PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 1.215/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CRÉDITO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Santa Clara do Sul, em conformidade com o art. 75, inciso II, combinado com o § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços, pois **ficará aberta até o dia 03/06/2026**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 03/06/2026 às 23h59min

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o e-mail: compras1@santaclaradosul.rs.gov.br OU licitacoes@santaclaradosul.rs.gov.br até a data e horário limites acima especificados. O edital da Dispensa de Licitação estará disponível no Site Oficial do Município <https://transparencia.santaclaradosul.rs.gov.br/transparencia/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no Portal do Tribunal de Contas do Estado (Licitacon): https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:4:::NO::F50500_CD_ORGAO:80000&cs=1vnvN8bwyKtQoNTneDUKARsdl1ik.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo do Município de Santa Clara do Sul, diretamente no Setor de Licitações, situado na Avenida Emancipação, nº 615, Centro, CEP 95915-000, ou pelos telefones (51) 3782-2250 e WhatsApp (51) 3782-2252, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h.

Santa Clara do Sul, 29 de maio de 2026.

Márcio Luiz Haas
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 1.279/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CRÉDITO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Santa Clara do Sul, em conformidade com o art. 75, inciso II, combinado com o § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços, pois **ficará aberta até o dia 03/06/2026**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 03/06/2026 às 23h59min

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o e-mail: compras1@santaclaradosul.rs.gov.br OU licitacoes@santaclaradosul.rs.gov.br até a data e horário limites acima especificados. O edital da Dispensa de Licitação estará disponível no Site Oficial do Município <https://transparencia.santaclaradosul.rs.gov.br/transparencia/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no Portal do Tribunal de Contas do Estado (Licitacon): https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:4:::NO::F50500_CD_ORGAO:80000&cs=1vvnN8bwyKtQoNTneDUKARsd11k.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo do Município de Santa Clara do Sul, diretamente no Setor de Licitações, situado na Avenida Emancipação, nº 615, Centro, CEP 95915-000, ou pelos telefones (51) 3782-2250 e WhatsApp (51) 3782-2252, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h.

Santa Clara do Sul, 29 de maio de 2026.

Márcio Luiz Haas
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 1.228/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CRÉDITO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Santa Clara do Sul, em conformidade com o art. 75, inciso II, combinado com o § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE CINTA FITA PARA ELEVAÇÃO E REBOQUE DE CARGA**, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços, pois **ficará aberta até o dia 03/06/2026**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 03/06/2026 às 23h59min

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o e-mail: compras1@santaclaradosul.rs.gov.br OU licitacoes@santaclaradosul.rs.gov.br até a data e horário limites acima especificados. O edital da Dispensa de Licitação estará disponível no Site Oficial do Município <https://transparencia.santaclaradosul.rs.gov.br/transparencia/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no Portal do Tribunal de Contas do Estado (Licitacon): https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:4::NO::F50500_CD_ORGAO:80000&cs=1vvnN8bwyKtQoNTneDUKARsd11k.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo do Município de Santa Clara do Sul, diretamente no Setor de Licitações, situado na Avenida Emancipação, nº 615, Centro, CEP 95915-000, ou pelos telefones (51) 3782-2250 e WhatsApp (51) 3782-2252, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h.

Santa Clara do Sul, 29 de maio de 2026.

Márcio Luiz Haas
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026**

O Município de Santa Clara do Sul torna público que foi efetuada a Dispensa de Licitação nº **063/2026**, conforme Processo Administrativo Digital nº 1.253/2026, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DOS VESTIDOS DAS SOBERANAS E SAIAS DE ARMAÇÃO**. Contratação a ser realizada com a empresa **ERICA BETTIO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.561.734/0001-02**, pelo valor total de R\$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta reais).

Santa Clara do Sul, 29 de maio de 2026.

Márcio Luiz Haas
Prefeito



Extrato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO NO MÊS DE MAIO DE 2026

1 – CONTRATO Nº 061-02/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 – Processo Administrativo Digital nº 458/2026. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL/RS. Empresa LEGALLE CONCURSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.951.635/0001-81, ao valor total estimado de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Santa Clara do Sul, 28 de maio de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO NO MÊS DE MAIO DE 2026

1 – CONTRATO Nº 062-02/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – Processo Administrativo Digital nº 182/2026. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS, NA PRAÇA AIRTON STOLL E PRAÇA SANTA CLARA DE ASSIS. Empresa CONSTRUTORA EXCELLENT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.145.338/0001-35, ao valor total de R\$ 216.198,36 (duzentos e dezesseis mil cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 143.737,42 (cento e quarenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) correspondentes a materiais e R\$ 72.460,94 (setenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), correspondentes à mão-de-obra

Santa Clara do Sul, 28 de maio de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito

Atos de Pessoal

Portarias

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL****PORTARIA Nº 8593, de 29 de maio de 2026.**

Nomeia a Comissão Executiva Permanente para acompanhar e supervisionar os Processos Seletivos/Concursos Públicos, revoga a portaria nº 7264/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado Do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe art. 16 parágrafo único do Decreto nº 2659/2021, que regulamenta os Concursos Públicos, nomeia a Comissão Executiva, composta pelos membros abaixo relacionados, à qual caberá as funções de acompanhar e supervisionar a realização das inscrições; examinar a regularidade e legalidade das inscrições; acompanhar a realização das provas; supervisionar a identificação das provas com as grades de respostas; acompanhar a divulgação dos resultados dos concursos; dar ciência ao executivo de qualquer irregularidade verificada na realização do certame e revoga a portaria nº 7264/2023:

TITULARES

- 1 – GERMANO STEIN
- 2 – KARINE DE OLIVEIRA LUNARDI
- 3 – PAULO ADRIANE DORNELLES

SUPLENTES

- CARLÉIA CRISTINA HAAS
- CARLA ANDREA HAAS WERGUTZ
- DENISE FRANZ NICOLINI

GABINETE DO PREFEITO, 29 de maio de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

LEANDRO ROSSNER,
Secretário de Administração.

Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.**CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PORTARIA Nº 8594, de 29 de maio de 2026.

Inclui na folha de pagamento a Conselheira Tutelar DENISE ECKERT RAMBO, a partir de 01 de junho de 2026.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Memorando nº 594/2026, inclui na Folha de Pagamento, a Conselheira Tutelar **DENISE ECKERT RAMBO**, a partir de 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de maio de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

LEANDRO ROSSNER,
Secretário de Administração.

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**





**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PORTARIA Nº 8594, de 29 de maio de 2026.

Inclui na folha de pagamento a Conselheira Tutelar DENISE ECKERT RAMBO, a partir de 01 de junho de 2026.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Memorando nº 594/2026, inclui na Folha de Pagamento, a Conselheira Tutelar **DENISE ECKERT RAMBO**, a partir de 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de maio de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

LEANDRO ROSSNER,
Secretário de Administração.

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



EXPEDIENTE

GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (51) 3782-2280

Email: gabinete@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (51) 3782-2250

Email: administracao@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (51) 3782-2275

Email: educacao@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE

Telefone: (51) 3782-2265

Email: sustentabilidade@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (51) 3782-2277

Email: infraestrutura@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2266

Email: secretariadesaude@santaclaradosul.rs.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2284

Email: assistenciasocial@santaclaradosul.rs.gov.br

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Telefone: (51) 3782-2296

Email: cras@santaclaradosul.rs.gov.br

CONSELHO TUTELAR

Telefones: (51) 99109-6042 e (51) 99935-0590

Email: conselhotutelar@santaclaradosul.rs.gov.br

SALA DE NEGÓCIOS

Telefone: (51) 3782-2282

Email: saladenegocios@santaclaradosul.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 94.705.936/0001-61

Avenida Emancipação, nº 615, Centro

Telefone: (51) 3782-2250

Site: www.santaclaradosul.rs.gov.br

Câmara Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 29.331.772/0001-98

Capitão Nicolau Klein, 399, Centro

Telefone: (51) 3782-1012

Site: www.santaclaradosul.rs.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

SANTA CLARA DO SUL